



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se em razão da realização do evento “Festival Sabores da Nossa Terra – Caminhos dos Tropeiros”, promovido pelo Município de Pouso Novo/RS, em comemoração ao aniversário de 38 anos de emancipação político-administrativa. O evento integra o calendário oficial do Município e possui relevante interesse público, cultural e turístico, visando fomentar a cultura local, valorizar tradições regionais, promover lazer à comunidade e incentivar o desenvolvimento econômico por meio do fortalecimento do comércio e do turismo.

A contratação da Banda Champion mostra-se necessária para compor a programação artística do evento, garantindo atração musical compatível com o público estimado e com a proposta cultural da festividade.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os requisitos técnicos e legais aplicáveis, especialmente quanto à regularidade jurídica e fiscal da empresa representante exclusiva da banda, comprovação de exclusividade, capacidade técnica para realização da apresentação artística e cumprimento integral do horário estabelecido (26/04/2026, das 14h30min às 16h30min).

A contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo cachê artístico, transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como atender às exigências de segurança e às normas aplicáveis ao evento. Deverá ainda garantir a qualidade técnica da apresentação, conforme padrão artístico divulgado.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os serviços a serem contratados pressupõem a prestação dos serviços no seguinte formato e quantitativos:

Item	Descrição	Valor total
01	Contratação da Banda Champion para realização de apresentação artística no dia 26/04 das 14h30min às 16h30min, para o Festival Sabores da Nossa Terra – Caminhos dos Tropeiros Pouso Novo/RS	R\$ 10.000,00

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado mediante análise de contratações anteriores da própria Banda Champion em eventos promovidos por outros Municípios e entidades públicas, considerando apresentações com duração e porte semelhantes. A verificação demonstrou que o valor proposto de R\$ 10.000,00 se encontra alinhado aos preços praticados pela banda em contratações equivalentes, observando-se critérios como tempo de apresentação, tipo de evento, estrutura disponibilizada e período da realização.

Por se tratar de artista representado de forma exclusiva, a aferição de compatibilidade de preços não se dá mediante comparação entre diferentes fornecedores, mas sim pela análise dos valores usualmente praticados pelo próprio artista no mercado. Constatou-se que o valor apresentado está dentro da média cobrada pela Banda Champion para apresentações similares, não havendo indícios de sobrepreço ou incompatibilidade com a realidade de mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

A fiscalização será realizada por servidor designado por meio da Portaria nº 1.153/2025, que acompanhará a execução do contrato e a prestação dos serviços.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL:

A análise das soluções existentes partiu da verificação da necessidade de contratação de atração musical específica para compor a programação do Festival Sabores da Nossa Terra. Considerando que a escolha da Banda Champion



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

decorre de critérios artísticos, adequação ao perfil do evento e interesse público, a comparação econômica foi realizada com base nos valores praticados pela própria banda em apresentações anteriores de características semelhantes.

Verificou-se que o cachê proposto está compatível com os valores usualmente cobrados pelo artista para eventos públicos regionais com duração aproximada de duas horas, demonstrando coerência com sua tabela de preços e com o padrão de mercado em que atua. Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa por manter alinhamento com valores praticados em contratações pretéritas, afastando indícios de superfaturamento. No aspecto operacional, a banda possui estrutura técnica, equipe e experiência comprovada para execução do objeto no dia e horário previstos, não havendo impedimentos logísticos ou técnicos para a realização da apresentação. Quanto à viabilidade mercadológica, a representação exclusiva inviabiliza a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução eleita mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo de forma adequada ao interesse público envolvido.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Aquisição global.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a realização de programação cultural de qualidade durante o Festival Sabores da Nossa Terra;
- Promover lazer e integração social à comunidade;
- Fortalecer a identidade cultural local;
- Incentivar o comércio e o turismo municipal;
- Valorizar as comemorações do aniversário do Município.

Espera-se, ainda, ampliar a participação popular no evento, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas, declara-se viável a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Pouso Novo/RS, 02 de março de 2026.

Responsável pela Elaboração

Daniele da S. Figueiredo/Assessora de Apoio
Administrativo

Secretaria de Administração e Fazenda

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido

() Indeferido. Justificar _____

Ass. Secretária Municipal